



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1039, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL nos dias 29, 30 e 31/08/2010, em virtude do falecimento de LUZIA SANTOS MARTINS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO que a senhora **LUZIA SANTOS MARTINS** foi uma das maiores colaboradoras para o desenvolvimento do Município de Ibaíti,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” nos dias **29, 30 e 31/08/2010**, em virtude do falecimento da senhora **LUZIA SANTOS MARTINS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (30/08/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.039**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº294

Data: de 16 a 31 de agosto de 2010

Página: nº08